

PARECER Nº 2018690-1 PARECER DO CONTROLE INTERNO		
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	023/2018	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº:	Pregão Presencial 015/2018 SEMGOF	
ORDENADORA DE DESPESA:	Maria Josilene Lira Pinto	
PREGOEIRO	Roberto Cesar Lavor dos Santos	
OBJETO:	Locação de veículos destinados a Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF	
CONTRATADA:	LOCADORA L & L LTDA - EPP	VALOR DO CONTRATO: R\$132.040,00
FISCAIS DO CONTRATO	JORGE PATRÍCIO DOS SANTOS VITOR – FISCAL TITULAR /DAILSON MOREIRA LIMA – FISCAL SUBSTITUTO	
PERÍODO DE VIGÊNCIA	Até 31.12.2018	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do **Contrato Administrativo nº 023/2018 – SEMGOF**, oriundo do Pregão Presencial nº 015/2018- SEMGOF, cujo objeto pretendido é a Locação de veículos destinados a Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF, a documentação está arquivada em 1 (uma) pasta na própria secretaria, deu entrada nesta controladoria dia 26/09/2018 às 12 horas e 56 min., memorando nº 137/2018 – SEMGOF, para análise obrigatória e posterior parecer do processo.

II - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

1) **Contrato nº. 023/2018 - SEMGOF** firmado com a empresa vencedora **LOCADORA L & L LTDA – EPP**, no valor total de **R\$132.040,00 (cento e trinta e dois mil e quarenta reais)**, com vigência de **14/09/2018 até 31/12/2018**, tendo como fiscal titular do Contrato o Sr. Jorge Patrício dos Santos Vitor e fiscal substituto o Sr. Dailson Moreira Lima, foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando revestido das formalidades legais e assinado pelas partes e testemunhas qualificadas; publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial dos Municípios nº 2070, ANO IX (fls. 211).

III – CONCLUSÃO:

Na análise constatou-se que o Contrato foi celebrado com observância das cláusulas obrigatórias conforme preceitua o art. 55 da Lei 8.666/93 e legislações pertinentes, revestido das formalidades legais. **Recomenda-se:** Retificação da Portaria Especial nº. 021/2018 (fls.212) de designação do fiscal do contrato, uma vez que foi publicada com número diverso do contrato, bem como sua republicação no Diário Oficial dos Municípios (fl. 213), vez que o número correto do contrato é 023/2018; Inserção no mural de licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB, emissão de empenho. Depois de observado tais recomendações, o processo estará apto para gerar despesas para a municipalidade.

Santarém (PA), 04 de Outubro de 2018.

Ricardo Mercês da Silva
Técnico de Controle Interno
Matrícula 87.630 - SEMGOF

Maria Ivonete Sousa Sá
Responsável interinamente pelo Controle Interno
Portaria nº 130/2018 – SEMGOF